

PORTARIA N.º 64.97

“ANULA PORTARIA Nº 54/97, A QUAL CONCEDIA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, ANULA a Portaria de nº 54/97, a qual concedia GRATIFICAÇÃO ESPECIAL 01 ao professor Estadual WALDI ORLANDO REHFELD, motivado pela documentação irregular no Processo de PERMUTA entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul. Ficando o referido professor obrigado a ressarcir aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Ramada, a gratificação nos meses de janeiro e fevereiro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA RS, em 07 de março de 1997.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert

Sec. Mun. de Administração e Planej.